PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 1233/2010

1 — Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.os 1 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, é nomeado, em comissão de serviço, o tenente-general, na situação de reserva, Carlos Manuel Mourato Nunes para o cargo de director-geral do Instituto Geográfico Português.

2 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o atesta a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — Está autorizado o exercício dessas funções pelo tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, cumulando a totalidade da remuneração de reservista das Forças Armadas com um terço da remuneração correspondente ao cargo para que é aqui nomeado, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Janeiro de 2010.

12 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.*

Síntese curricular

Carlos Manuel Mourato Nunes, tenente-general, nasceu em Castelo Branco, em 12 de Abril de 1946, é casado com a licenciada Saudade Maria Anacleto Ribeiro, com três filhas. Está habilitado com a licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar, com o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, pelo Instituto de Altos Estudos Militares, com o Curso Superior de Comando e Direcção, pelo Instituto de Altos Estudos Militares, com o bacharelato em Matemática, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa e com a licenciatura em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa. Possui ainda diversas especializações na área das Ciências Geográficas e das Tecnologias da Informação.

Integra o Corpo de Oficiais Generais das Forças Armadas desde 1999.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias Unidades do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Infantaria, na Academia Militar, no Centro de Instrução de Comandos de Angola, no Regimento de Comandos, no Serviço Cartográfico do Exército, onde desempenhou as funções de chefe da Secção de Fotogrametria, de chefe da Secção de Topografia, de chefe de Brigada Topográfica, de chefe da Divisão de Cartografia e Geodesia, de director de Instrução, de director de Projectos e de chefe de serviço.

Foi director do Instituto Geográfico do Exército, como coronel e coronel tirocinado, de 1993 a 1999.

Na Guarda Nacional Republicana, como major-general, desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana, de 22 de Junho de 1999 a 19 de Março de 2001.

Foi o chefe de gabinete de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército, entre 20 de Março de 2001 e 7 de Março de 2002.

Exerceu a função de presidente do Instituto Geográfico Português, de 8 de Março de 2002 a 23 de Abril de 2003.

Foi comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, como tenente-general, entre 24 de Abril de 2003 e 5 de Maio de 2008.

Desde 6 de Maio de 2008 é o secretário-geral do Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública, a funcionar no âmbito do Ministério da Administração Interna.

Cumpriu três comissões de serviço, nos antigos territórios portugueses de África, no período de 1967 a 1974.

É membro da Ordem dos Engenheiros.

No âmbito do desempenho das suas diversas funções participou, enquanto vogal, em diversas associações científicas, técnicas e profissionais, nomeadamente na Comissão de Rios Internacionais, na Comissão Internacional de Limites, na Comissão Nacional de Geografia e na Comissão do Domínio Público Marítimo.

Foi, igualmente, presidente do Conselho Coordenador de Cartografia, representante do Conselho Técnico do Centro Nacional de Informação Geográfica, director do Projecto de Bases de Dados Geográficos de Média Escala, director do Projecto de Processamento Digital de Imagem Satélite na Actualização Cartográfica, director do Projecto *Global Positionning System,* membro do grupo de trabalho que, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, procedeu à criação, instalação e implementação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), consultor do Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG) e presidente do IPORGUG.

Entre 22 de Outubro de 2003 e 9 de Outubro de 2004 foi presidente da Associação FIEP (Organização de Forças de Polícia e Gendarmerias Europeias e Mediterrânicas com Estatuto Militar), que integrou de 2003 a 2008.

Durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2007, assumiu a Presidência da European Police Chiefs Task Force (EPCTF), que integrou de 2003 a 2008.

Em 2008, foi presidente do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) no âmbito da EUROGENDFOR (EGF), que integrou de 2005 a 2008.

Ao longo da sua carreira foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar e com o Grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis.

Possui três medalhas de serviços distintos, uma de grau ouro e duas de grau prata, as medalhas de mérito militar de 1.ª e 2.ª classe, a medalha de comportamento exemplar, de grau ouro e de prata, cinco medalhas de ouro de serviços distintos de Segurança Pública e três medalhas Comemorativas das Campanhas de África.

Foi ainda agraciado com três condecorações colectivas: Ordem Militar da Torre Espada do Valor Lealdade e Mérito, medalha de ouro do Valor Militar com Palma e medalha de ouro de serviços distintos.

Foi também distinguido com duas condecorações estrangeiras: *La Croce d'Oro Al Mérito Dell'Arma dei Carabinieri* de Itália e a *Cruz de Plata de la Ordem del Mérito del Cuerpo de la Guardia Civil* do Reino de Espanha.

Da sua folha de serviços constam, igualmente, 18 louvores, dos quais se destacam 6 concedidos por ministro, 1 por secretário de Estado, 4 pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército, 4 por oficiais-generais e 3 por outras entidades militares.

202790501

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 1234/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura e, ainda, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de directora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura, a licenciada Joana Gomes Cardoso, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Janeiro de 2010.

8 de Janeiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas.*

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Joana Gomes Cardoso;
Data de nascimento: 8 de Agosto de 1975.

Habilitações académicas:

Mestre em «Culturas e Desenvolvimento» pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica de Lovaina, dissertação: «A utilização de testes de ADN em processos de reunificação familiar» (2008);

Licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa (1997), tendo completado o 1.º ano do curso de War Studies no King's College de Londres (1994) e o 2.º ano do curso de Ciências Políticas da Universidade de Genebra (1995).

Fez os estudos secundários em Genebra, Tóquio e Londres, onde viveu entre os 11 e os 18 anos.

Percurso profissional:

1997 — iniciou funções como jornalista profissional, depois de ter feito um estágio no semanário *Expresso;*

1998 — jornalista da cadeia de televisão CNN nas Nações Unidas, em Nova Iorque;

1999 — jornalista da cadeia de televisão CNN em Nova Deli, responsável por conteúdos noticiosos do subcontinente indiano (Índia, Paquistão, Sri Lanka e Bangladesh);

2000-2005 — repórter e apresentadora do canal SIC Notícias, tendo-se dedicado especialmente a programas de temática internacional, como o «Jornal do Mundo» e «Internacional SiC»;

2005-2006 — correspondente em Bruxelas da cadeia de televisão SIC e da revista *Visão;*

2006-2009 — directora de Comunicação do escritório da Amnistia Internacional em Bruxelas, responsável pela estratégia de comunicação para a União Europeia.

No exercício da sua actividade profissional, publicou numerosos artigos sobre relações internacionais, com especial relevo para questões de política comunitária. No âmbito da sua actividade académica, publicou um artigo na revista, com arbitragem científica, *Arquivos da Memória*, com o título «Applied and Academic Anthropology in Development, Distance or Engagement? (Lisboa, 2007).

202786241

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1235/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta o artigo 12.º da Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, delego, sem faculdade de subdelegação, no secretário-geral do Ministério, embaixador Vasco Taveira da Cunha Valente, os poderes que me são conferidos por lei para:

1 — No âmbito das competências específicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

a) Autorizar alterações do horário de funcionamento e de atendimento dos postos e secções consulares nos termos do disposto no artigo 39.º do Regulamento Consular aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março;

b) Conceder passaporte diplomático, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 383/2007, de 16 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 52/2008, de 24 de Março;

c) Conceder passaporte especial, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 16 de Julho.

2 — No âmbito da autorização de despesas e de gestão orçamental:

a) Autorizar as alterações orçamentais da competência exclusiva do ministro da tutela da entidade coordenadora do programa orçamental P004, «Acção Externa do Estado», necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos, que me é atribuída pelos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;

b) Autorizar as despesas com deslocações previstas no n.º 1 do artigo 34.º do decreto-lei de execução orçamental — Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, com a orientação constante do n.º 2 do citado artigo;

c) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, de acordo com o previsto no artigo 17.º, n.º 3, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por remissão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, até ao montante de € 2 000 000;

d) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por remissão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, até ao montante de € 1 500 000;

e) Autorizar as despesas com arrendamento de imóveis sitos no estrangeiro, nos termos do artigo 20.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por remissão da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

3 — No âmbito da gestão dos recursos humanos e do contencioso:

a) Autorizar a equiparação para o pessoal sem relação jurídica de emprego público nos termos e paras os efeitos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 14 de Abril;

b) Atribuir telefones móveis para uso oficial a funcionários não dirigentes, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 24 de Agosto;

c) Autorizar a utilização de classe superior à legalmente fixada nas viagens de avião em deslocações de serviço público no País e no estrangeiro quando tal se justifique, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.os 3 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, tendo em conta as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

d) Autorizar o pagamento de encargos com alojamento e alimentação inerentes às deslocações em serviço público em casos excepcionais de representação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, tendo em conta as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

e) Autorizar a equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro aos trabalhadores e funcionários dos quadros e mapas de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros que o requeiram, nos termos dos Decretos-Leis n.os 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

f) Alterar os mapas de pessoal dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

g) Autorizar a celebração de contratos de trabalho com carácter não permanente, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, assegurando o cumprimento de todas as exigências legais destas contratações, nomeadamente as previstas no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

h) Autorizar a realização de procedimentos concursais com vista à celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do direito local e nos termos do artigo 3.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 5.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, bem como do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

i) Atribuir funções diversas das constantes nos respectivos contratos aos elementos do pessoal operário e auxiliar, nas condições previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro;

j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos casos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

k) Ratificar as menções propostas em sede de ponderação curricular requerida nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos casos em que a proposta não seja do secretário-geral;

l) Autorizar o patrocínio judiciário dos titulares dos cargos públicos, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 148/2000, de 19 de Julho;

m) Determinar a colocação, em comissão de serviço, nos serviços externos dos funcionários das carreiras técnica superior, técnica e administrativa do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no artigo 152.º do Decreto n.º 47 478, de 31 de Dezembro de 1966;

n) Determinar a colocação, em comissão de serviço ou em missão extraordinária de serviço diplomático, nos serviços externos dos funcio-